



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2019 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ORDEM MAIS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, e a Empresa **ORDEM MAIS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Avenida Barão do Rio Branco nº 538, Bairro: Centro, no município de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80.010-180, inscrita no CNPJ nº 10.536.998/0001-05, telefone (41) 3016-1441, e-mail: vendas03@maisgestaopublica.com.br, neste ato representado Legalmente pelo Senhor Silvio Kim Ozima, portador do CPF 023.218.019-99 sob nº e do RG sob o nº RG: 7.854.090-7 SSP-PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 396/2019, firmado em 10 de outubro de 2019, o Contratante Expediu Inexigibilidade de Licitação nº 34/2019, objetivando a Capacitação para Servidores - Cursos: Processo Administrativo Disciplinar e Terceirização na Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, promover as seguintes alterações:

2.1 - DA SUPRESSÃO: Fica suprimido do contrato o valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), referente ao item 02 do contrato: Curso Terceirização na Administração Pública;

2.2 - DO VALOR: Com a supressão o valor total do contrato que era de R\$ 1.740,00 (hum mil, setecentos e quarenta reais), passa a ser de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica alterado em virtude da solicitação e justificativa da Procuradoria Geral do Município, com fundamento legal no Art. 65, da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

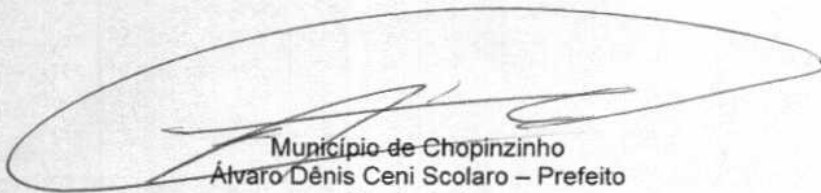
Chopinzinho - PR, 26 de dezembro de 2019.

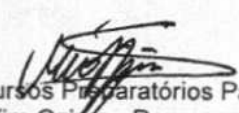


Município de Chopinzinho

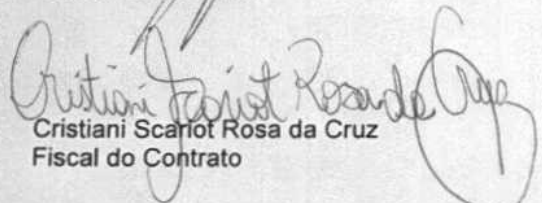
ESTADO DO PARANÁ

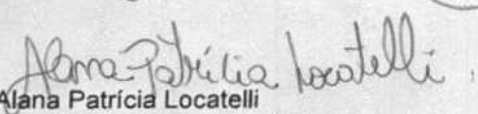
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ


Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolari – Prefeito
Contratante


Ordem Mais Cursos Preparatórios Para Concursos Ltda
Silvio Kim Ozima - Representante Legal
Contratada


Fábio Luiz Santin de Albuquerque
Gestor do Contrato


Cristiani Schariot Rosa da Cruz
Fiscal do Contrato


Alana Patrícia Locatelli
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 396/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Ordem Mais Cursos Preparatórios Para Concursos Ltda. CNPJ: 10.536.998/0001-05. Objeto: Supressão do contrato no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), referente ao item 02 do contrato: Curso Terceirização na Administração Pública, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 34/2019. Fundamento Legal Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 26/12/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Silvio Kim Ozima, pela Empresa.

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7552 | Pato Branco, 10 de janeiro de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Câmara Municipal de Palmas

Edifício Roberto Marcondes Baptista

Av. Clevelandia, 591 - Lado Sul, 137 - Fone: 3311-1111 - Pato Branco - Paraná
Fone: (41) 3311-1111 - Fax: (41) 3311-1112
www.campmunicipalpalmas.pr.gov.br

Ata da Sessão Solene do Período Único do 4º Ano da 17ª Legislatura, para Transmissão de Cargo da Câmara Municipal de Palmas, para o exercício de 2020.

As vinte horas do dia três de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no Edifício Roberto Marcondes Baptista, sito à Avenida Clevelandia nº 591, reuniram-se os senhores Vereadores, autoridades e convidados. Para a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora desta Câmara para o exercício do ano de dois mil e vinte, Presidentes os integrantes da Mesa Diretora do exercício de 2019 composto pelo Presidente Luiz Gueusier, Vice - Presidente Marcos Antonio da Silva Gomes, 1º Secretário Silvana de Melo Rêbas Bello e 2º Secretário Edson Luiz Ferreira Kermes e demais funcionários do Legislativo Municipal. Após a entonação do Hino Nacional e Municipal o Presidente do Legislativo do ano de 2019 fez uso da palavra "agradecendo o apoio recebido dos senhores Vereadores, dos assessores e demais funcionários desta Casa durante sua gestão e explanando rapidamente sobre os Projetos e Requerimentos aprovados pelo Legislativo no ano de 2019, além de mencionar o grandioso trabalho realizado pela Câmara Municipal no ano em que passou" e continuou a citar os trabalhos realizados e a importância da seriedade ao conduzir o Legislativo no ano de 2019, sendo realizado entrega ao então Presidente eleito a relação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal. Na sequência, o Presidente no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo 3º do artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passou o cargo para a Mesa Diretora eleita na última Sessão Ordinária no dia 09 de dezembro do ano de 2019, ficando assim composta pelo Vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, Brasileiro, Portador do Cédula de Identidade nº 9.940.319-2 SSP-PR, CPF: 017.503.690-40, Residente a Rua Rondonia Teixeira Batista nº 32, Apto 102, Bairro Centro, nesta Cidade de Palmas - Estado do Paraná, para o exercício da função de Presidente, o Vereador Edson Luiz Ferreira Kermes para o exercício da função de Vice-Presidente, José Adilson de Almeida para o exercício da função de 1º Secretário e a Vereadora Silvana de Melo Rêbas Bello para o exercício da função de 2º Secretária. Passados os respectivos cargos aos novos componentes da Mesa Diretora do ano de 2020 e após lantarem os seus cargos e devidos lugares, o Presidente encerrou a sessão.

Câmara Municipal de Palmas

Edifício Roberto Marcondes Baptista

Av. Clevelandia, 591 - Lado Sul, 137 - Fone: 3311-1111 - Pato Branco - Paraná
Fone: (41) 3311-1111 - Fax: (41) 3311-1112
www.campmunicipalpalmas.pr.gov.br

assumindo o cargo fez uso de palavra em que "agradecendo a presença de todos, explanando sobre sua satisfação em assumir a Presidência desta Casa Legislativa pelo 1º vez, falou sobre os trabalhos a serem realizados que serão pautados através da transparência, salientando sobre a relação com o Poder Executivo ser de suma importância para ter um bom ano de trabalho, desejou um novo ano cheio de realizações, desejando que os senhores e os assessores se concretizem, renovando nossas esperanças para a construção de um mundo melhor e mais saudável". Em seguida o Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando para o dia 03 de fevereiro de 2020 às 10 horas a 1ª Sessão Ordinária do 4º ano da 17ª Legislatura para tratar por lavrada a presente ata que será assinada por todos os demais presentes na Sessão. Câmara Municipal de Palmas, em 03 de janeiro de 2020.



Câmara Municipal de Palmas

Edifício Roberto Marcondes Baptista

Av. Clevelandia, 591 - Lado Sul, 137 - Fone: 3311-1111 - Pato Branco - Paraná
Fone: (41) 3311-1111 - Fax: (41) 3311-1112
www.campmunicipalpalmas.pr.gov.br

Ata da 5ª Sessão Solene do Período Único do 3º Ano da 17ª Legislatura, para Transmissão de Cargo da Câmara Municipal de Palmas, para o exercício de 2020.

As nove horas do dia vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e novecentos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no Edifício Roberto Marcondes Baptista, sito à Avenida Clevelandia nº 591, reuniram-se os senhores vereadores, convidados e funcionários, para a Sessão Solene de Transmissão de cargo desta Câmara para o exercício do ano de dois mil e vinte. O Presidente do Ano Legislativo de 2019, Luiz Gueusier fez uso da palavra "agradecendo o apoio recebido dos senhores vereadores, dos assessores e demais funcionários desta Casa durante sua gestão" e continuou a citar os trabalhos realizados e a importância da seriedade ao conduzir o Legislativo. Na sequência o Presidente no uso de suas atribuições legais conferidas pelo parágrafo 3º do artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal, transmitiu o cargo para a nova Mesa Diretora eleita na última Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2019, ficando assim composta pelo Vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, Brasileiro, Portador do Cédula de Identidade nº 9.940.319-2 SSP-PR, CPF: 017.503.690-40, Residente a Rua Rondonia Teixeira Batista nº 32, Apto 102, Bairro Centro, nesta Cidade de Palmas - Estado do Paraná, para o exercício da função de Presidente, o Vereador Edson Luiz Ferreira Kermes para o exercício da função de Vice-Presidente, José Adilson de Almeida para o exercício da função de 1º Secretário e a Vereadora Silvana de Melo Rêbas Bello para o exercício da função de 2ª Secretária. Transmitemos os respectivos cargos aos novos componentes da Mesa Diretora do exercício. Sem mais o Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Vereador Edson Luiz Ferreira Kermes, 1º Secretário, sou e conferi a presente ata que vai por mim assinada e também por todos os demais presentes na Sessão, nada mais havendo a tratar encerro a presente ata. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, em 27 de dezembro de 2019.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A PATOAGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA (CNPJ: 78.909.603/0007-93) toma público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para a atividade de beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na Rodovia BR-280, KM 66, S/N - Tia Joana - 85555-000 - Palmas/PR.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
002	MARIANE APARECIDA MARTINELLO E OUTROS	ALTERA MEMBROS EQUIPE PRECATORIO MARTINELLO	03/01/2020
003	LUCIANA EDUARDO DE SOUZA JERBA	DISPENSA A FÉRIAS DE EMPREGADO PÚBLICO	03/01/2020
004	MARILESE SPILLMANN ZAMARCHI	DISPENSA A FÉRIAS DE EMPREGADO PÚBLICO	03/01/2020
005	PREFEITO MUNICIPAL	ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	03/01/2020
006	DANIELI REINERI E OUTROS	TOMADA SEM EFITO NOMINAÇÕES	03/01/2020
007	SELMA BARBOSA BASSO E OUTROS	INDICA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 007/2019	03/01/2020
008	LUCIANA APARECIDA TESSER E OUTROS	INDICA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 007/2019	03/01/2020
009	TRIANA GEORGINA ROLO E OUTROS	INDICA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 007/2019	03/01/2020
010	ILIANE TEREZINHA BACARNA E OUTROS	INDICA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 007/2019	03/01/2020
011	EDUI GABRIEL VAGNER	DISPENSA A FÉRIAS DE EMPREGADO PÚBLICO	03/01/2020
012	LEIDIANE DOS SANTOS	REAPROVAÇÃO	03/01/2020
013	CLAYTON DE FÁTIMA BATISTELA E OUTROS	INDICA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 007/2019	03/01/2020
014	PREFEITO MUNICIPAL	ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	03/01/2020

A publicação das atas (a) até (x) acima, ocorreu (ou ocorrerá) no(s) seguinte(s) endereço(s):

Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Pato Branco - Paraná - CEP: 85555-000 - Telefone: (41) 3311-1111

Assinada em: 10 de janeiro de 2020, por: Moacir Gregolin - Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.462, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviço que não aceitem cheques ou cartões como forma de pagamento e ficam, em local visível e preferencialmente na entrada do estabelecimento, placa informativa a respeito.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do § 5º do art. 36, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviço do Município de Pato Branco que não aceitem cheques ou cartões como forma de pagamento ficam obrigados a fixar, em local visível, próximo ao caixa e à entrada do estabelecimento, placa informativa a respeito, orientando os clientes sobre as formas de pagamento admitidas no local.

Art. 2º Em caso de descumprimento do disposto nesta lei, o estabelecimento será notificado para a devida regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.

Parágrafo único. Não havendo a regularização no prazo estipulado no caput deste artigo, será aplicada multa de 5 (cinco) UFM (Unidade Fiscal do Município).

Art. 3º A fiscalização do previsto nesta Lei ficará a cargo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Ronaldo Moacir Dalchavian - PP.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 9 de janeiro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 007

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO: O Artigo 1º da Portaria nº 3.816 de 22 de outubro de 2019, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 007/2019, nomeado em 21 de maio de 2019, para provimento no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO CENTRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO OESTE
Nome: Nilton	Nome: Valécia Aparecida Moraes
Nome: Breno Barbosa Bello	Nome: Elva Mari Pinto de Lima Duarte
Nome: Cláudia Aparecida Prates Xavier	Nome: Francine D'Ambrósio
Nome: Douglas Otávio Brás	Nome: Márcia Mendes
Nome: Maria Elaine dos Santos	Nome: Cássia Scheller

Art. 2º Fazer o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpram-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 03 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 041	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO OESTE
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca (convoca) ao Concurso Público Municipal, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para o provimento no cargo, conforme instruções do Edital nº 007/2019.	Nome: Valécia Aparecida Moraes
Nome: Nilton	Nome: Elva Mari Pinto de Lima Duarte
Nome: Breno Barbosa Bello	Nome: Francine D'Ambrósio
Nome: Cláudia Aparecida Prates Xavier	Nome: Márcia Mendes
Nome: Douglas Otávio Brás	Nome: Cássia Scheller
Nome: Maria Elaine dos Santos	Nome: Cássia Scheller

Pato Branco, em 03 de janeiro de 2020.
Adriano Giovanni Papenroth - Diretor Depto. de Recursos Humanos
Portaria 316/2019

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 006
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 006/2019, para provimento no cargo de Agente Comunitário de Saúde, função Auxiliar de Farmácia e Farmacêutica, função Farmacêutica de Farmácia.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO OESTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO OESTE
Nome: Luciano Aparecido Tesser	Nome: Luciano Aparecido Tesser
Nome: Valécia Aparecida Moraes	Nome: Valécia Aparecida Moraes
Nome: Elva Mari Pinto de Lima Duarte	Nome: Elva Mari Pinto de Lima Duarte
Nome: Francine D'Ambrósio	Nome: Francine D'Ambrósio
Nome: Márcia Mendes	Nome: Márcia Mendes
Nome: Cássia Scheller	Nome: Cássia Scheller

Art. 2º Fazer o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpram-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 03 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006

Câmara Municipal de Palmas

Edifício Roberto Marcondes Baptista

Av. Clevelandia, 591 - Lado Sul, 137 - Fone: 3311-1111 - Pato Branco - Paraná
Fone: (41) 3311-1111 - Fax: (41) 3311-1112
www.campmunicipalpalmas.pr.gov.br

assumindo o cargo fez uso de palavra em que "agradecendo a presença de todos, explanando sobre sua satisfação em assumir a Presidência desta Casa Legislativa pelo 1º vez, falou sobre os trabalhos a serem realizados que serão pautados através da transparência, salientando sobre a relação com o Poder Executivo ser de suma importância para ter um bom ano de trabalho, desejou um novo ano cheio de realizações, desejando que os senhores e os assessores se concretizem, renovando nossas esperanças para a construção de um mundo melhor e mais saudável". Em seguida o Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando para o dia 03 de fevereiro de 2020 às 10 horas a 1ª Sessão Ordinária do 4º ano da 17ª Legislatura para tratar por lavrada a presente ata que será assinada por todos os demais presentes na Sessão. Câmara Municipal de Palmas, em 03 de janeiro de 2020.

assumindo o cargo fez uso de palavra em que "agradecendo a presença de todos, explanando sobre sua satisfação em assumir a Presidência desta Casa Legislativa pelo 1º vez, falou sobre os trabalhos a serem realizados que serão pautados através da transparência, salientando sobre a relação com o Poder Executivo ser de suma importância para ter um bom ano de trabalho, desejou um novo ano cheio de realizações, desejando que os senhores e os assessores se concretizem, renovando nossas esperanças para a construção de um mundo melhor e mais saudável". Em seguida o Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando para o dia 03 de fevereiro de 2020 às 10 horas a 1ª Sessão Ordinária do 4º ano da 17ª Legislatura para tratar por lavrada a presente ata que será assinada por todos os demais presentes na Sessão. Câmara Municipal de Palmas, em 03 de janeiro de 2020.

assumindo o cargo fez uso de palavra em que "agradecendo a presença de todos, explanando sobre sua satisfação em assumir a Presidência desta Casa Legislativa pelo 1º vez, falou sobre os trabalhos a serem realizados que serão pautados através da transparência, salientando sobre a relação com o Poder Executivo ser de suma importância para ter um bom ano de trabalho, desejou um novo ano cheio de realizações, desejando que os senhores e os assessores se concretizem, renovando nossas esperanças para a construção de um mundo melhor e mais saudável". Em seguida o Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando para o dia 03 de fevereiro de 2020 às 10 horas a 1ª Sessão Ordinária do 4º ano da 17ª Legislatura para tratar por lavrada a presente ata que será assinada por todos os demais presentes na Sessão. Câmara Municipal de Palmas, em 03 de janeiro de 2020.

assumindo o cargo fez uso de palavra em que "agradecendo a presença de todos, explanando sobre sua satisfação em assumir a Presidência desta Casa Legislativa pelo 1º vez, falou sobre os trabalhos a serem realizados que serão pautados através da transparência, salientando sobre a relação com o Poder Executivo ser de suma importância para ter um bom ano de trabalho, desejou um novo ano cheio de realizações, desejando que os senhores e os assessores se concretizem, renovando nossas esperanças para a construção de um mundo melhor e mais saudável". Em seguida o Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando para o dia 03 de fevereiro de 2020 às 10 horas a 1ª Sessão Ordinária do 4º ano da 17ª Legislatura para tratar por lavrada a presente ata que será assinada por todos os demais presentes na Sessão. Câmara Municipal de Palmas, em 03 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 02/2020. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 23 de JANEIRO de 2020, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E TRANSPORTE PARA ATIVIDADES CORRELADAS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, ADMINISTRAÇÃO, AGÊNCIA SOCIAL E SAÚDE. Valor máximo estimado da licitação: R\$ 824.214,30. Gênero: Serviços de Transporte. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, ou no Site www.chopinziho.pr.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 6/2020. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: Dia 27 de JANEIRO de 2020, às 10:00 (dez) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. PROPOSTAS: 09240.6700091180-01 e 09240.6700091180-14 - FMS - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor estimado: R\$ 334.674,54. Gênero: Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinziho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 18/2019

Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 18/2019. Data da Licitação: Dia 03 de fevereiro de 2020, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM GRAMA SINTÉTICA E ILUMINAÇÃO NO BAIRRO SÃO JOSE. CONTRATO DE REPASSE N 880715/2018/ME/CAIXA. Valor máximo: R\$ 260.200,00. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho/PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinziho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 7/2020. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: Dia 29 de janeiro de 2020, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ESTUDO TÉCNICO PROFISSIONAL - TRANSPORTE URBANO PÚBLICO COLETIVO. Valor máximo da licitação: R\$ 80.100,00. Gênero: Serviços Técnicos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, ou no Site www.chopinziho.pr.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A PATOAGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA (CNPJ: 78.909.603/0007-93) toma público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para a atividade de beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na Rodovia BR-280, KM 66, S/N - Tia Joana - 85555-000 - Palmas/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 396/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Ordem Mais Cursos Preparatórios Para Concursos Ltda. CNPJ: 10.536.998/0001-05. Objeto: Supressão do contrato no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), referente ao item 02 do contrato: Curso Terceirização na Administração Pública, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 34/2019. Fundamento Legal Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 26/12/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Silvio Kim Ozima, pela Empresa.

Cod320377

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:92047C40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 010/2020

SÚMULA: Nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares do Município de Centenário do Sul para um mandato de 04 (quatro) anos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.011, de 09 de abril de 2019, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Tutelar de Centenário do Sul, criado pela Lei Municipal n.º 1.270/1994 e nos termos da Lei Federal n.º 8.089/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente e Resolução do CONANDA 75/2001;

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Centenário do Sul, com mandato de 04 (quatro) anos, conforme segue:

MEMBROS TITULARES

Cassia Silene dos Santos
Josneile Ferreira Ribeiro
Guilherme Fabricio de Oliveira
Taira Taisa Azevedo
Bruna Martins da Silva

MEMBROS SUPLENTE

Sandra Aparecida Mendes Diório
Margarida Maximiano dos Santos Sobrinho
Reginaldo Ferreira Alves
Luciana de Melo
Rosimeire Brito de Souza Melo
Diego Soares Pereira
João Dias Junior

Artigo 2.º Os membros acima nomeados serão oficialmente empossados no dia 10 de janeiro de 2020, em ato solene a ser realizado na Câmara Municipal de Centenário do Sul às 8:30 hrs.

Artigo 3.º Revoga-se em seu inteiro teor o Decreto n.º 004/2016, de 12 de janeiro de 2016, e demais disposições em contrário.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Centenário do Sul/PR, 09 janeiro de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:B93D64F9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 011/2020

SÚMULA: Concessão de licença sem vencimentos à servidora MIRIAN OKAMOTO HUSCH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica concedida, a partir do dia 09 de janeiro de 2020, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, prevista na Lei Municipal n.º 1.117, de 31 de março de 1.992, à servidora MIRIAN OKAMOTO HUSCH, brasileira, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, portadora do RG n.º 3959441-2, inscrita no CPF n.º 614.533.829-68.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogados neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 09 janeiro de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:824A1617

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 396-2019 - ORDEM MAIS
CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 396/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Ordem Mais Cursos Preparatórios Para Concursos Ltda. CNPJ: 10.536.998/0001-05. Objeto: Supressão do contrato no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), referente ao item 02 do contrato: Curso Terceirização na Administração Pública, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação n.º 34/2019. Fundamento Legal Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Data da assinatura: 26/12/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Silvio Kim Ozima, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EFCE7EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 6-2020 - VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS PERMANENTES SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital n.º 6/2020. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 27 de JANEIRO de 2020, às 10:00 (DEZ) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. PROPOSTAS: 09240.678000/1180-01 E 09240.678000/1180-14 – FNS – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor estimado: R\$ 334.674,54. Gênero: Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, n.º 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EEEEAE877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 8-2020- TRANSPORTE ESCOLAR